

**Assembleia Geral Anual da FARMINVESTE SGPS S.A.**

25 de Maio de 2019

**PROPOSTA DA LIMITAÇÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUBSCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES  
CONVERTÍVEIS**

**Ponto Sétimo da Ordem de Trabalhos**

O Conselho de Administração da Farminveste SGPS, S.A. propõe à Assembleia Geral que o direito de preferência dos acionistas na subscrição das obrigações convertíveis seja limitado na medida do seguinte:

1. Serão integralmente satisfeitas todas as subscrições até 400 obrigações;
2. A satisfação dos pedidos de subscrição de mais de 400 obrigações ficará, nessa parte, sujeita a rateio na proporção do pedido apresentado, mas nenhum accionista poderá subscrever mais de 25.000 obrigações.

7 de Maio de 2019

Pelo Conselho de Administração